www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 08 de março de 2022 | Edição nº 1658A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.964, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição de membros nomeados pelo Decreto nº 5.892 de 23 de novembro de 2.021, tocante à composição do Conselho Municipal de Saúde de Louveira - biênio 2.021/2.023 e a respectiva recomposição da mesa diretora e dá outras providências.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 1.330 de 29 de maio de 1.998, alterada pela Lei nº 1.766 de 29 de junho de 2.005;

Considerando a alteração de membros no segmento gestor tocante à composição do Conselho Municipal de Saúde decorrente do processo eleitoral concluído para o biênio 2.021/2.023, cuja nomeação se deu pelo Decreto nº 5.892/2.021;

Considerando que a representatividade do segmento gestor é de livre escolha do Governo, conforme artigo 7º da Lei nº 1.330/98;

Considerando a recomposição da mesa diretora ocorrida com a concordância da Plenária do COMUS em função da substituição de membros do segmento gestor;

Considerando os elementos constantes dos autos do processo administrativo nº 08880/2021;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a redação dos incisos III e IV do art.1º do Decreto 5.892, de 23 de novembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ art. 1º .....

.....

III – Dos Gestores

.....

a) Titular: Ricardo Barbosa de Souza

.....

e) Titular: Cássio Rodrigo da Cunha

.....

IV – Mesa Diretora:

a) Presidente: Thais Cristina de Vasconcelos Andrioli (segmento usuário)

b) Vice-Presidente: Cássio Rodrigo da Cunha (segmento gestor)

c) 1º Secretário: Ana Claudia Maia (segmento trabalhador)

d) 2º Secretário: Maria de Lourdes Zanoli (segmento usuário)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 3 de março de 2022.

ESTANISLAU STECK

Prefeito Municipal

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Secretário de Negócios Jurídicos

RICARDO BARBOSA DE SOUZA

Secretário de Saúde